



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EMPREGADOS EM ACADEMIAS

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – **SENALBA-PR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados em ACADEMIAS representados pelo SENALBA-PR, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, inciso II do Estatuto Social, a ser realizada remotamente via o aplicativo *JITSI MEET*, pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 05 de março de 2024, com início às 10h30min em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em segunda convocação, com início às 11h00, com qualquer número de participantes, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Sindicato Patronal SINDICLUBES-PR para a realização da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2023/2024, a ser aplicada aos empregados em ACADEMIAS representados pelo SENALBA-PR.
- 2) Tratativas para continuidade e/ou conclusão do processo negocial para realização da CCT 2023/2024.

P.S. Ao ingressar na sala virtual digite no *chat* seu nome completo e a academia que trabalha, para compormos a relação de participantes que será anexada na ata dessa assembleia. Exemplo: *Fulano de Tal – Academia Xxxxxx*.

Curitiba, 1º de março de 2024.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA-PR